



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 83, de 10 de Novembro de 2025.

"Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura Municipal sobre de quem é responsabilidade pela manutenção da iluminação pública neste município de Santo Antônio da Alegria."

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, **REQUEREM**, após a tramitação regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal previsto na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, as seguintes informações:

- 1. De quem é a responsabilidade pela manutenção da iluminação pública em Santo Antônio da Alegria?**
- 2. Como e onde proceder as reclamações para que as solicitações sejam atendidas de uma forma mais rápida e efetiva?**
- 3. Quanto o município gasta por mês, em média, com a iluminação dos espaços públicos?**

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação às questões ora levantadas, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, no sentido de esclarecer dúvidas em relação à responsabilidade da manutenção da iluminação pública da cidade de forma especial, da substituição das lâmpadas queimadas nos postes das ruas do município. O munícipe tem reclamado bastante devido ao grande número de lâmpadas queimadas e nos tem relatado um verdadeiro jogo de empurra entre

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

e-mail: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

Prefeitura e CPFL quanto à responsabilidade da substituição destas lâmpadas. O fato é que a população não pode ficar às escuras pois precisa de segurança, mobilidade e qualidade de vida. Ruas bem iluminadas ajudam a reduzir a criminalidade, facilita o deslocamento de pedestres e motoristas, promovem o uso dos espaços públicos e assim, todos se sentem mais seguros para circular a noite, garantindo o direito de ir e vir com segurança. Muitos municípios tem recorrido às redes sociais fazendo estes questionamentos e todos merecem ter suas dúvidas esclarecidas e de quem for a responsabilidade, que proceda a substituição imediata e a manutenção das lâmpadas nos postes. Também em relação às praças e parques essa manutenção se faz necessária assim como proceder a instalação de mais postes, com mais lâmpadas em pontos estratégicos e com falta de iluminação e motivo de muitas solicitações por parte desta Casa legislativa. O povo não merece ser privado de um direito tão relevante que é a iluminação pública e necessitam saber onde reclamar é terem suas solicitações prontamente atendidas por parte de quem for a responsabilidade.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Vereadores autores

Gabriel José da Silva

ENCAMINHE-SE
EM.../.../2025
Vice-PRESIDENTE

Maria de Fátima de Sousa Menezes

Paulo Henrique Alves

Reginaldo Donizeti da Silva

Vladimir Geraldo dos Santos

Aprovação em Discussão
e Votação Única
Vice-PRESIDENTE
.../.../2025

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

e-mail: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)
Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>